

**COMUNICADO**

**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS**

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO - 2019**

A **Universidade Federal do Acre (Ufac)** revalidará os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras para os cursos oferecidos do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Resolução nº 03/2017/CEPEX/UFAC).

A Prograd, em atenção ao Art. 51, da Portaria Normativa nº22/MEC/2016, apresenta o quadro de capacidade de atendimento anual a pedidos de revalidação para cada curso de graduação:

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>CURSO</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL</b>
01	Bacharelado em Direito	02
02	Bacharelado em Educação Física	03
03	Bacharelado em Enfermagem/RBR	03
04	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	01
05	Bacharelado em Engenharia Civil	01
06	Bacharelado em Engenharia Elétrica	02
07	Bacharelado em Engenharia Florestal	04
08	Bacharelado em Medicina Veterinária	03
09	Bacharelado em Nutrição	02
10	Bacharelado em Psicologia	02
11	Licenciatura em Ciências Biológicas	03
12	Licenciatura em Educação Física	03
13	Licenciatura em Filosofia	01
14	Licenciatura em Física	03
15	Licenciatura em Geografia	05
16	Licenciatura em Letras Espanhol/CZS	01
17	Licenciatura em Letras Espanhol/RBR	02
18	Licenciatura em Letras Inglês/RBR	02
19	Licenciatura em Matemática	05
20	Licenciatura em Pedagogia/RBR	02
21	Licenciatura em Química	10

Para o Curso de Bacharelado em Medicina a Universidade Federal do Acre mantém a adesão ao Programa REVALIDA/INEP/MEC.

Rio Branco/AC, 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 2.246/2018